LEI Nº 1.492/97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

Dá nome à Travessa que liga o Bairro Centenário à Avenida Flaviano Guimarães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa acima descrita passará a chamar-se Rua EPIFÂNIO PEREIRA PAIXÃO.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 02 de junho de 1997.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador GEral do Município